



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Nº 1509

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Demissão	2
Falecimento	2
Nomeação	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Leis	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 10.603/2023 =
de 31 de agosto de 2023.

Designa Conselheiro Tutelar.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de **04 de setembro de 2023**, para **Conselheiro Tutelar Interino**, a **Sra. Viviane Cristina Rosa**, portador do RG: 45.448.823-3 e CPF: 342.512.628-83, por motivo de férias dos Titulares do Conselho Tutelar do Município de Bariri, no período compreendido de 04/09/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Despacho de Julgamento****Pregão Presencial nº 40/2023 - Proc. 36.817/2023
Julgamento de Recurso Administrativo**

O Pregoeiro designado pela portaria nº 10.186/2022, adotando os pareceres Técnico e Jurídico, deliberou acolher parcialmente as razões recursais apresentadas pela empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, decidindo assim pela desclassificação dos itens: 86 (Ceftriaxona 1000 im/ev injetável), 87 (Ceftriaxona 500 im/ev injetável) cotados pela empresa Alfa & Omega Comércio e Serviços Eireli-ME, e, mantém como vencedora do item 75 (Carbonato de cálcio 500mg) a empresa Medicom Ltda. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Atos de Pessoal**Aposentadoria**

Bariri, 01 de setembro de 2023.

APOSENTADORIA

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Marco Armando Tavares Villela
CARGO: Vigilante

OBJETO: Aposentadoria Compulsória
DATA DA RESCISÃO: 26/08/2023.

Demissão

Bariri, 01 de setembro de 2023.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Juliana Cristina Sorendino
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Talita Ronchezi Semprini
CARGO: Enfermeiro Padrão
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 03/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Lavinia Del Bianco Ginizzelli
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 15/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Tamires Pereira
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 16/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Marcos Paulo Fenoglio
CARGO: Motorista
OBJETO: Rescisão por Justa Causa
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2023.

Falecimento

Bariri, 01 de setembro de 2023.

FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Ademir Benati
CARGO: Oficial Administrativo
OBJETO: Falecimento
DATA DA RESCISÃO: 27/08/2023.

Nomeação

Bariri, 01 de setembro de 2023.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Joseane de Oliveira Paderna
Mirele Tamires dos Santos

OBJETO: Emprego Efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Camila Alves Negrão
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Isabel Cristina Canassa
OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Silvia Helena Cardoso
OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Rutineia Correa Mariano Trindade
OBJETO: Emprego Efetivo de Professor de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 15/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Lavinia Del Bianco Ginizelli
OBJETO: Emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 15/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Mariane Caroline Drigo
Tamires Pereira
OBJETO: Emprego Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 16/08/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 31/2023Proposta ELOM 03/2023 – Aatoria Mesa Diretora

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri faz saber que, em sessão extraordinária do dia 21 de agosto de 2023, aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, § 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O § 1º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município passa a ter seguinte redação:

“Art. 11 – ...

§ 1º - A remuneração consiste em subsídio, fixado em parcela única mensal, até trinta dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte, observado o disposto na Constituição Federal e na legislação pertinente”.

Art. 2º - O § 1º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município passa a ter seguinte redação:

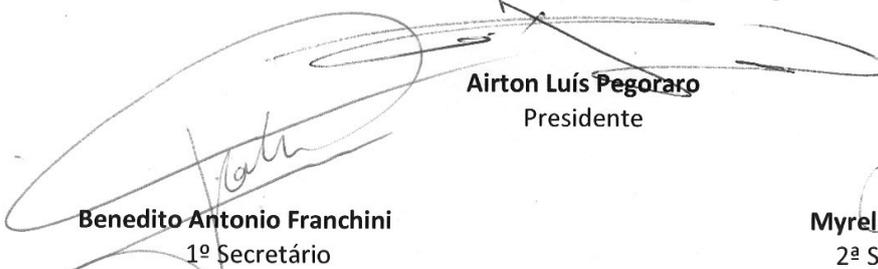
“Art. 61 - ...

§ 1º - A remuneração consiste em subsídio, fixado em parcela única mensal, até trinta dias antes das eleições municipais, vigorando para legislatura seguinte, observado o disposto na Constituição Federal e na legislação pertinente”.

Art. 3º - Fica excluído o inciso VII do parágrafo único do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Bariri.

Art. 4º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2023.

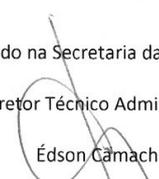

Airton Luís Pegoraro
Presidente


Benedito Antonio Franchini
1º Secretário


Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Edson Camacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP